

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## PLANO DE TRABALHO – ANO 2018

### I – IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIADO

#### I.1 – Do Conveniado

**Nome:** Fundação Hospital Santa Lydia

**Endereço:** Rua Tamandaré, nº. 434.

**Bairro:** Campos Elíseos

**CEP:** 14.085-070

**Telefone:** (16) 3605-4891 / (16) 3605-4808 / (16) 3605-4839

**E-mail:** mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,  
financeiro@hospitalsantalydia.com.br; joão.ribas@hospitalsantalydia.com.br; diretoria1@hospitalsantalydia.com.br.

**CNPJ:** 13.370.183/0001-89

#### I.2 – Dos Representantes Legais

**Nome:** Marcelo Cesar Carboneri

**Endereço:** Rua Magid Antonio Calil nº 156, apto 22

**Bairro:** Jardim Botânico

**Telefone:** (16) 98806-9959

**R.G:** 40.348.871-0

**C.P.F:** 362.019.658-31

**Cargo na Instituição:** Diretor Administrativo

**Nome:** Walther de Oliveira Campos Filho

**Endereço:** Rua João Vicente Pereira nº 521

**Bairro:** Royal Park

**Telefone:** (16) 99148-7877

**R.G:** 12.728.012-1


**C.P.F:** 555.146.186-68,

279  
Folha nº  
Proc. 0220160481739  
Rafael L. Gomes  
Assinatura/Carimbo  
Cód. Func. 34814-4

*W*  
Dr. Walther O. Campos Filho  
Diretor Técnico  
Fundação Hospital Santa Lydia  
CRP 142  
Planejamento

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Folha nº 280  
Proc. 02 2016.0481739  
Assinatura:  Rafael L. Gomes  
Assinatura Administrativa  
Cod. Func. 34814-4

## I.3 – Histórico (breve relato)

A Fundação Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a Fundação passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da Fundação é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da Fundação está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a Fundação contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

No Processo Digital nº 1038008-78.2014.8.26.0506 da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto que decretou a intervenção judicial da Fundação e a suspensão de todos os diretores da época e do Conselho Curador, também definiu a nomeação da intervenção.

No último despacho da juíza responsável, de 03/10/2017, definiu-se pela prorrogação da intervenção judicial até 31/12/2017 e deferiu também a recomposição do Conselho Curador.

Assim, com a finalização da intervenção, a governança da instituição será retomada conforme previsto no seu estatuto social.

Cabe salientar que a Fundação Hospital Santa Lydia sucedeu o Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu **CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89**, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ **nº. 56.000.052/0001-12**.

Abaixo está o Demonstrativo dos Atendimentos Realizados pela Fundação Hospital Santa Lydia no ano de 2016 nas modalidades ambulatoriais e de internação.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Portaria nº

Proc.

281  
220160461739

Rafael L. Gomes  
Assinatura  
Cód. Func. 34814-4

## I.4 – Credenciamentos do Conveniado

Inscrição/Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	Portaria nº. 37 – DOU de 23/02/2018 – Seção 1 – pg. 78	30/12/2020
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	
Título de Utilidade Pública Estadual	Não tem	
Título de Utilidade Pública Federal	Não tem	
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	16/10/2018
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	
CREMESP	954480	31/03/2019
Conselho de Ética Médica	4504	19/10/2018

## II - ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS DO CONVENIADO

A CONVENIADA possui uma área total de 1.175 m<sup>2</sup>.

Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de 2016, a CONVENIADA apresenta a distribuição de leitos abaixo discriminada:

### Total de Leitos Cirúrgicos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Cirurgia Geral	04	02
Neurocirurgia	02	01
Ortopedia/traumatologia	07	05
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>08</b>

### Total de Leitos Clínicos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Clinica Geral	38	34
Oncologia	01	01
Hematologia	02	01
Nefrourologia	02	01
Neonatologia	01	01
Neurologia	03	02
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>40</b>

### Total de Leitos Obstétricos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Obstetrícia Cirúrgica	01	01
<b>Total</b>	<b>01</b>	<b>01</b>

### Total de Leitos Pediátricos

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Pediatria Clínica	11	09
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>09</b>

## Leitos Complementares

Especialidade	Leitos existentes	Leitos SUS
UTI Adulto-tipo II	06	*05
UTI Neonatal-tipo III	07	*06
UTI Pediátrica-tipo III	07	*04
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>15</b>

OBS: (\*) leitos habilitados pela SAS

## Urgência/ Emergência

01 Consultório Médico

01 Sala de atendimento à paciente críticos/estabilização com 01 leito

01 Sala de atendimento indiferenciado

Folha nº 282  
Proc. 02 2016 0481739  
Rafael L. Gomes  
Assinatura em Carimbo  
Cód. Func. 34814-4

## Ambulatorial

06 Consultórios de clínicas básicas

03 Consultórios de clínicas especializadas

01 Sala de curativos

01 Sala de enfermagem (serviços)

01 Sala de gesso

01 Sala de repouso/observação-indiferenciado com 03 leitos

## Hospitalar

04 Salas de cirurgia

01 Sala de recuperação com 04 leitos

## Quadro demonstrativo de equipamentos disponíveis na CONVENIADA

Equipamento	Quantidade
*Mamógrafo com comando simples	01
Processadora de filme exclusiva para mamografia	01
Raios x até 100 MA	01
Raios x de 100 a 500 MA	02
Raios x mais de 500 MA	00
*Tomógrafo computadorizado	01
*Ultrassom com Doppler colorido	01
*Ultrassom ecógrafo	01
Grupo gerador	01
Berço aquecido	06
Bomba de infusão	32
Desfibrilador	03
Equipamento de fototerapia	07
Incubadora	13
Monitor de ECG	28
Monitor de pressão invasivo	03
Monitor de pressão não invasivo	14
Reanimador pulmonar / ambú	26

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Folha nº 283  
Proc. nº 02.2016.0981739  
Rafael L. Gomes  
Assinatura/Carimbo  
COP. FUND. 34814

Respirador / ventilador	21
Eletrocardiógrafo	03
Eletroencefalógrafo	01
Endoscópio das vias respiratórias	01
Endoscópio digestivo	01
Laparoscópio / vídeo	02
Microscópio cirúrgico	03
*Hemodiálise	02

\* Equipamentos da CONVENIADA e de terceiros dentro da CONVENIADA

## Recursos Humanos

Categoria	Quantidade
Médicos	68
Farmacêutico	02
Nutricionista	02
Enfermeiro	28
Biólogo	01
Biomédico	14
* Cirurgião Dentista	02
Fisioterapeuta	05
Fonoaudiólogo	01
Técnico em Ortopedia	01
Técnico em Laboratório	06
Técnico de enfermagem	95
Auxiliar de enfermagem	40
Técnico em radiologia	12
Auxiliar técnico de patologia clínica	00
Auxiliar de faturamento	06
Diretor de serviços de saúde	01

Fonte: CNES

## III- DA CAPACIDADE INSTALADA

As especialidades abaixo ofertadas estão disponíveis aos usuários do SUS, por meio do Complexo Regulador da CONVENIENTE, sendo que a CONVENIADA conta com outras especialidades que poderão ser ofertadas ao SUS, de acordo com a necessidade da população e do sistema.

### Consultas médicas especializadas:

Especialidade	Capacidade Total do Hospital	Oferta Anual ao SUS
Anestesiologia	250	150
Cirurgia Geral	476	420
Ortopedia e traumatologia	6.500	5.600
Pronto Atendimento Clínica Médica	16.800	750
Pronto Atendimento Ortopedia	20.000	15.000
<b>Total</b>	<b>44.026</b>	<b>21.920</b>

OBS: A CONVENIADA realiza atendimento em urgência/emergência nas especialidades informadas no quadro acima e tem agenda ambulatorial de cirurgia geral, ortopedia e fistulas.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Folha nº

PROC.

284  
02.20160481739

Rafael L. Gomes

Assessor Administrativo  
CNPJ: 13.370.183/0001-89

## Procedimentos de Média Complexidade

Grupo de Procedimento	Capacidade Total do Hospital	Oferta Anual ao SUS
Radiodiagnóstico	29.500	19.500
Ultrassonografia	8.100	8.000
Ecocardiograma	1.000	720
Diagnóstico em Laboratório Clínico	1.270.000	1.200.000
Tratamentos clínicos	3.700	3.200
Atendimentos/Acompanhamentos	5.800	5.241
Coleta de Materiais (punções e biopsias)	135	130
Métodos diagnósticos em especialidades	1.350	1.272
Cirurgias Ambulatoriais Especializadas	625	583
Cirurgia do sistema osteomuscular	182	160
<b>Total</b>	<b>1.320.392</b>	<b>1.238.806</b>

## Procedimentos de Alta Complexidade:

Grupo de Procedimento	Capacidade Total do Hospital	Oferta Anual ao SUS
Coleta de material	150	140
Fistula	500	480
Oncologia	250	0
Tomografia Computadorizada	800	735
<b>Total</b>	<b>1.700</b>	<b>1.355</b>

Em relação aos procedimentos de internação, a CONVENIADA disponibiliza aos usuários do SUS, leitos nas três especialidades básicas: clínica médica, clínica pediátrica e clínica cirúrgica, conforme oferta abaixo, considerando a capacidade instalada de leitos:

## Procedimentos de Internação Hospitalar

Especialidade - Clínica Cirúrgica Eletiva	Capacidade Total do Hospital	Oferta Anual ao SUS
Cirurgia cabeça e pescoço	70	45
Cirurgia geral	400	300
Cirurgia plástica	960	10
Cirurgia torácica	40	10
Cirurgia vascular	15	10
Cirurgia ortopédica/trauma	800	700
Cirurgia proctológica	12	0
Cirurgia urológica	12	0
Cirurgia oncológica	12	0
<b>Total</b>	<b>2.321</b>	<b>1.075</b>

Obs: Há oferta de internação em clínica cirúrgica urgência/emergência e em clínica médica em urgência/emergência.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 -- CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Folha nº

Proc. nº

285  
02 20160461739

Rafael L. Gomes  
Assinatura/Carimbo  
Cod. Func. 34814-4

## IV - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo oferecer a inserção do CONVENIADO no Sistema Único de Saúde – SUS, definindo seu papel na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o CONVENIADO se propõe a atuar.

## V - METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

### V.1 – Indicadores e Metas de Monitoramento

#### V.1.1 – Indicadores de Monitoramento Gerais

Item	Indicador	Valor
1	Taxa de Ocupação Hospitalar de leitos SUS	≥ 80 %
2	Tempo médio de permanência para leitos de clínica	≤ 10 dias
3	Tempo médio de permanência para leitos cirúrgicos	≤ 03 dias
4	Tempo médio de permanência para leitos pediátricos	≤ 08 dias
5	Taxa de mortalidade institucional	07 %
6	Alimentação do Sistema Controle de Internação Hospitalar e Ambulatorial (CIHa). É responsabilidade, do prestador, manter a alimentação do sistema mensalmente. Na inobservância desta responsabilidade, a Instituição não pontuará. A Divisão de Avaliação e Controle e Auditoria (DACA) informará à Comissão de Avaliação do Convênio.	Sistema de Controle de Internação Hospitalar e Ambulatorial (CIHa) alimentado mensalmente.

#### V.1.2 - Indicadores de Monitoramento da Alta Complexidade

Item	Indicador	Quantidade
2	Produção grupo 0201 – Coleta de Material	19

#### V.1.3 - Indicadores de Monitoramento do FAEC da Alta Complexidade

Item	Indicador	Quantidade
1	AIH da Alta Complexidade *	1
2	Produção grupo 0418 - Cirurgia em nefrologia	10

\*Capitação de órgãos

#### V.1.4 - Indicadores de Monitoramento do FAEC da Média Complexidade

Item	Indicador	Quantidade
1	AIH da Média Complexidade	2

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Folha nº

Proc. nº

Assinatura

Cópia

Assinatura

Cópia

Assinatura

Cópia

Assinatura

Cópia

Assinatura

Cópia

Assinatura

Cópia

Assinatura

Cópia

Assinatura

Cópia

Assinatura

Cópia

Assinatura

Cópia

Assinatura

Cópia

Assinatura

Cópia

Assinatura

Cópia

Assinatura

Cópia

Assinatura

Cópia

Assinatura

Cópia

Assinatura

Cópia

Assinatura

Cópia

Assinatura

Cópia

Assinatura

Cópia

Assinatura

Cópia

Assinatura

Cópia

Assinatura

Cópia

Assinatura

Cópia

Assinatura

Cópia

Assinatura

Cópia

Assinatura

Cópia

Assinatura

Cópia

Assinatura

Cópia

Assinatura

Cópia

## V.1.5 – Indicadores de Monitoramento para Contas Hospitalar Auditadas

Item	Descrição	Indicador
1	Auditoria de AIH	Durante a auditoria das contas hospitalares podem ocorrer adequações dos procedimentos. Após a correção, as contas deverão ser reapresentadas ao auditor para verificar as alterações e assinar o novo espelho. Se após o fechamento do faturamento for constatado que a conta foi enviada sem a devida correção e que no espelho corrigido não consta a assinatura do auditor e do diretor conforme Portaria nº 635 de 31/05/2016, a mesma será bloqueada e não paga à Instituição.
2	Assinatura dos espelhos de AIH por diretor do Hospital	Todos os espelhos das AIH deverão estar assinados por diretor médico da Instituição (Diretor Clínico ou Diretor Técnico ou Diretor designado pela Instituição), conforme Portaria nº 635 de 31/05/2016
3	CID secundário	Seguir o que determina a Portaria nº 1.324 de 27 de novembro de 2014 com relação aos CID principal e secundário em todas as AIH.

## V.2 – Indicadores e Metas Quantitativas:

Item	Indicador	Meta	Produção	Pontuação
1	AIH da Média Complexidade	300	≥ 255	6 pontos
			254 até 213	4 pontos
			212 até 172	2 pontos
			≤ 171	0 ponto
2	Produção grupo 0201 - Coleta de material	5	≥ 4	5 pontos
			3 a 2	3 pontos
			≤ 1	0 ponto
3	Produção grupo 0202 - Diagnóstico em laboratório clínico	80.000	≥ 68.000	6 pontos
			67.999 até 51.000	4 pontos
			50.999 até 34.001	2 pontos
			≤ 34.000	0 ponto
4	Produção grupo 0204 - Diagnóstico por radiologia	1.992	≥ 1.693	6 pontos
			1.692 até 1.444	4 pontos
			1.443 até 1.195	2 pontos
			≤ 1.194	0 ponto
5	Produção grupo 0205 - Diagnóstico por ultrassonografia	685	≥ 583	6 pontos
			582 até 488	4 pontos
			487 até 394	2 pontos
			≤ 393	0 ponto
6	Produção grupo 0211 - Métodos diagnósticos em especialidades	90	≥ 76	5 pontos
			75 até 57	3 pontos
			56 até 39	2 pontos
			≤ 38	0 ponto
7	Produção grupo 0301 - Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	2.000	≥ 1.700	6 pontos
			1.699 até 1.273	4 pontos
			1.272 até 851	2 pontos
			≤ 850	0 ponto
8	Produção grupo 0303 - Tratamentos clínicos (outras especialidades)	150	≥ 127	5 pontos
			126 até 96	3 pontos
			95 até 64	2 pontos
			≤ 63	0 ponto



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

9	Produção grupo 04 - Pequenos procedimentos cirúrgicos	50	≥ 42	5 pontos
			41 até 31	3 pontos
			30 até 22	2 pontos
			≤ 21	0 ponto
<b>TOTAL</b>			<b>50 Pontos</b>	

**Nota 1:** Será considerado 70% da meta para os meses de competência: dezembro, janeiro, fevereiro e julho.

**Nota 2:** As faltas dos pacientes cujas agendas estão sob controle do Complexo Regulador serão levadas em consideração no cumprimento das metas, com exceção do pagamento dos incentivos dos procedimentos prioritários, que tem regra própria. As vagas ofertadas pelo Complexo Regulador que não forem utilizadas, por falta de demanda, serão consideradas no cumprimento das metas.

Folha nº 287  
 Proc. 0220160481739  
 Assinatura/Carimbo  
 Rafael L. Gomes  
 Cód. Func. 34814-4

### V.3 – Indicadores e Metas qualitativas:

Item	Indicador	Meta	Variação	Pontuação
1	Relação de profissionais de enfermagem sobre leitos totais.	1,63	≥ 1,63	05 pontos
2	Satisfação do usuário, tanto em internação quanto em ambulatório.	80% (ótimo/ bom)	≥ 80%	04 pontos
3	Implantação e atualização de Protocolos de Segurança do Paciente.	Possuir protocolos de segurança do paciente atualizado no mínimo a cada 2 anos	Sim = pontuar Não = não pontuar	04 pontos
4	Garantir a presença de acompanhante para crianças, adolescentes, gestantes e idosos de acordo com as legislações específicas.	Presença de reclamação na Ouvidoria e ou no DIECA.	Não = pontuar Sim = não pontuar	04 pontos
5	Desenvolvimento de ações de educação permanente para os trabalhadores da CONVENIADA	Existência de atividades de educação continuada	Sim = pontuar Não = não pontuar	04 pontos
6	Desvio de Fluxo: Todo Laudo para liberação de Autorização de Internação Hospitalar AIH deverá estar acompanhado de guia de referência e, quando ausente, deverá estar acompanhada de justificativa médica a ser avaliada pela auditoria médica. A infringência a essa norma será considerada desvio de fluxo. A AIH não será remunerada e na ocorrência de um único fato a Instituição não pontuará.	Não ocorrência de Desvio de Fluxo	Não = pontuar Sim = não pontuar	05 pontos
7	Negativa de vagas existentes e manutenção dos leitos on-line: É responsabilidade do prestador manter atualizada em tempo real, a relação de leitos no sistema on-line. Se o sistema não for alimentado adequadamente aplicar-se-á a mesma pena.	Leitos on-line	Sim = pontuar Não = não pontuar	04 pontos

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Folha nº 288  
 Proc. 22.2016.046.1739  
~~Rafael L. Gomes~~  
~~Assinatura Convênio~~  
 Cód. Func. 34814-4

	Obs: A regulação dos leitos deverá ser feita preferencialmente por via on-line, reservando-se o contato telefônico para situações especiais.			
8	Implantar e manter grupo de treinamento em humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes do Programa HUMANIZASUS, apresentando relatórios trimestrais.	Possuir Grupo de Treinamento em Humanização (GTH)	Sim = pontuar Não = não pontuar	04 pontos
9	Intercorrências relacionadas à resultados de exames laboratoriais relatadas por profissionais médicos da rede municipal de saúde e apuradas pelo DACA junto ao prestador.	Ocorrências relatadas ao Departamento de Informática Estatística Controle e Auditoria	Sim = não pontuar Não = pontuar	02 pontos
10	Atendimento de urgência/emergência em especialidades clínica e cirúrgica dos casos regulados.	Atender em 100% dos casos regulados em situações de urgência/emergência clínica e cirúrgica.	Pontuará se atender 100%	03 pontos
11	Alimentação do sistema Hygia ambulatorial. É responsabilidade do prestador manter a alimentação do sistema em tempo real. Na inobservância desta responsabilidade, a Instituição não pontuará. É responsabilidade da Central de Agendamento da SMS verificar a regularidade destes registros, informando a Comissão de Avaliação do Convênio.	Sistema Hygia ambulatorial alimentado	Sim = pontuar Não = não pontuar	03 pontos
12	Garantir a Alta Responsável para posterior seguimento do paciente nas diversas unidades de saúde envolvidas em seu cuidado.	Alta Responsável em 100% dos casos	Sim = pontuar Não = não pontuar	05 pontos
13	Implantar a Alta Responsável no ambulatório via contrarreferência à UBS ou USF de referência do paciente.	Alta Responsável no ambulatório implantada a partir de janeiro de 2018	Sim=pontuar Não= não pontuar	03 pontos
<b>Pontuação Metas Qualitativas</b>				<b>50 pontos</b>

## V.4 – Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência:

Item	Indicador	Meta	Variação	Pontuação
1	Taxa de Ocupação Média Mensal da UTI Pediátrico. Obs: avaliação desse índice será retroativa a 4 meses.	≥80 %	≥80 %	3
			79% até 76%	2
			75% até 72%	1
			< 71%	0

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977701

Folha nº

289  
0220160481789

Rafael L. Gomes  
Assinatura/Carimbo  
Cód. Func. 34814-4

2	Média de permanência UTI Pediátrico.	09 dias	≤ 09 dias	3
			9,1 até 13 dias	2
			13,1 até 15 dias	1
			≥ 15 dias	0
3	Possuir pelo menos 5 protocolos clínicos.	Possuir os seguintes protocolos clínicos: choque, diálise peritoneal e insuficiência renal aguda, cetoacidose diabética e insuficiência respiratória, com atualização mínima a cada 2 anos	Sim = pontuar Não = não pontuar	2
4	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença.	Realizar no mínimo 2 atividades de educação permanente no ano.	Sim = pontuar Não = não pontuar	2
<b>Total</b>				<b>10</b>

## V.5 – Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência:

Item	Indicador	Meta	Varição	Pontuação
1	Taxa de Ocupação Média Mensal da UTI adulto. Obs: avaliação desse índice será retroativa a 4 meses.	≥ 90 %	≥ 90 %	3 pontos
			89% até 85%	2 pontos
			84% até 80%	1 ponto
			≤ 79%	0 ponto
2	Média de permanência UTI adulto	10 dias	≤ 10 dias	3 pontos
			10,1 até 13 dias	2 pontos
			13,1 até 15 dias	1 ponto
			≥ 15 dias	0 ponto
3	Possuir pelo menos 5 protocolos clínicos.	Possuir os seguintes protocolos clínicos: infarto agudo do miocárdio, acidente vascular encefálico isquêmico, insuficiência cardíaca congestiva, pneumonia comunitária e sepse, com atualização mínima a cada 2 anos	Sim = pontuar Não = não pontuar	2 pontos
4	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI	Realizar no mínimo 2 atividades de educação permanente no ano.	Sim = pontuar Não = não pontuar	2 pontos
<b>Total</b>				<b>10 pontos</b>

Obs: Considerar o número de casos regulados, a complexidade dos casos e perfil nosológico.

R/L

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Folha nº

Proc.

Assinatura

(Carimbo)

290

0220160461739

Rafael L. Gonçalves

Administrativo

## V.6 - Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Adulto da Rede Cegonha:

Item	Indicador	Meta	Variação	Pontuação
1	Garantia de leito de UTI adulto para gestante e ou puérpera quando necessário.	Não existência de reclamação da Central de Regulação de Urgência, Ouvidoria e ou no DIECA.	Não = pontuar Sim = não pontuar	5
2	Possuir pelo menos 03 protocolos	Possuir os seguintes protocolos: tratamento de eclampsia, síndrome de HELLP e hemorragias do 3ª trimestre de gestação, com atualização mínima a cada 2 anos	Sim = pontuar Não = não pontuar	5
<b>Total</b>				<b>10</b>

## V.7 - Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha:

Item	Indicador	Meta	Variação	Pontuação
1	Taxa de Ocupação de leitos de UTI Neonatal: avaliação deste índice será retroativa a 4 meses	80%	≥80 %	3
			79% até 76%	2
			75% até 72%	1
			≤ 71%	0
2	Média de permanência UTI Neonatal	13 dias	≤ 13 dias	3
			13,1 até 16 dias	2
			16,1 até 19 dias	1
			≥ 19,1 dias	0
3	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença.	Realizar no mínimo 2 atividades de educação permanente no ano.	Sim = pontuar Não = não pontuar	2
4	Possuir pelo menos 5 protocolos clínicos.	Possuir os seguintes protocolos clínicos: anóxia grave (apgar 5' < 5); icterícia que necessite exsanguineotransusão; peso ao nascer < 1.500 g e/ou idade gestacional < 32 semanas; dificuldade respiratória que necessite de CPAP ou respirador; e instável: insuficiência cardíaca, insuficiência renal, suprarrenal, choque, coma e convulsão, com atualização mínima a cada 2 anos	Sim = pontuar Não = não pontuar	2
<b>Total</b>				<b>10</b>

16

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Forma nº

Proc.

291  
0220160481739

Rafael L. Gomes

Assinatura/Carimbo  
Cód. Func. 34814-4

## V.8 - Indicadores e Metas dos Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência):

Item	Indicador	Meta	Variação	Pontuação
1	Taxa de ocupação dos leitos de enfermaria clínica de retaguarda	≥ 80%	≥ 80%	10
			79 % até 69%	08
			68% até 58%	05
			≤ 57 %	03

## V.9 – Metas dos Incentivos Prioritários:

Item	Descrição	Oferta Mensal	Valor Incentivo R\$
1	Punção de próstata guiada por ultrassom	15 exames	60,00/exame
2	Ecocardiografia transtorácica	80 exames	39,94/exame

1) A Punção de próstata guiada por ultrassom terá como meta a disponibilização para o Complexo Regulador de 15 exames. Será pago o incentivo de R\$ 60,00 (sessenta reais) além do valor da tabela SUS, por procedimento realizado até o teto de 15 exames;

2) A Ecocardiografia transtorácica terá como meta a disponibilização para o Complexo Regulador de 80 exames. Será pago o incentivo de R\$ 39,94 (trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) além do valor da tabela SUS, por procedimento realizado até o teto de 80 exames;

## V.10 – Metas do Incentivo da Rede de Urgência e Emergência:

Item	Indicador	Meta	Variação	Pontuação
1	Atender os usuários encaminhados pela CONVENIENTE em ortopedia e traumatologia, 7 dias por semana.	Apresentação mensal da escala de médico ortopedista constando no mínimo 2 profissionais no período das 7 às 19 horas.	Sim = pontuar Não = não pontuar	5
2	Atender os usuários encaminhados pela CONVENIENTE em clínica médica, 24 horas por dia 7 dias por semana.	Apresentação mensal da escala de plantão de médico clínico constando no mínimo 2 profissionais no período das 7 às 19 horas e 1 profissional no período das 19 às 7 horas.	Sim = pontuar Não = não pontuar	5
<b>Total</b>				<b>10</b>

## V.11 – Metas do Incentivo para serviço de cardiologia:

Item	Indicador	Meta	Variação	Pontuação
1	Atender os usuários encaminhados pela CONVENIENTE em cardiologia de segunda à sexta-feira.	Realizar uma média de 40 consultas/dia, totalizando 800 consultas mês.*	Sim = pontuar Não = não pontuar	4
2	Implantar protocolos no serviço de cardiologia.	Cumprir protocolos instituídos pela CONVENIENTE.	Sim = pontuar Não = não pontuar	3

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 -- CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Folha nº 292  
 Proc. 0220160461739  
 Rafael L. Gomes  
 Agente Administrativo  
 Assinatura/Carimbo  
 COG. MRC. 34014-4

3	Implantar a Alta Responsável no ambulatório de cardiologia via contrarreferência à UBS ou USF de referência do paciente e registrar o atendimento no módulo médico do sistema HygiaWeb da CONVENENTE.	Alta Responsável no ambulatório de cardiologia a ser implantada gradativamente a partir de março de 2018	Sim = pontuar Não = não pontuar	3
<b>Total</b>				<b>10</b>

\*Nota: O **Item 1** será pontuado quando o não atingimento da meta de produção for devido ao não agendamento das vagas pelo Complexo Regulador da CONVENENTE.

## VI - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Atividade	Meses											
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
1 - Consultas Ambulatoriais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2 - Procedimentos de Média Complexidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3 - Procedimentos de Alta Complexidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4 - Internação Hospitalar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5 - Procedimentos Prioritários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

\*As Atividades discriminadas no item Etapas ou fases de execução ocorrerão simultaneamente em todo o período do Convênio.


1 – Consultas Ambulatoriais – de acordo com as especialidades apresentadas na tabela de consultas especializadas;

2 – Procedimentos de Média Complexidade: fazem parte do rol de procedimentos da Tabela SIGTAP: coleta de materiais, exames laboratoriais, diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia, radiologia, ultrassonografia, e métodos diagnósticos em especialidades e demais grupos da Tabela SIGTAP;

3 – Procedimentos de Alta Complexidade: fazem parte do rol de procedimentos da Tabela SIGTAP: cirurgias do aparelho da visão, algumas biópsias, alguns exames de radiologia, medicina nuclear in vivo, tomografia, ressonância magnética e outros demais procedimentos da Tabela SIGTAP;

4 – Internação Hospitalar: fazem parte do rol de procedimentos principalmente os grupos 03 e 04 da Tabela SIGTAP, podendo também ser realizados outros grupos. Procedimentos realizados em AIH, podendo ser clínicos, cirúrgicos, obstétricos ou pediátricos.

5 – Procedimentos Prioritários: trata-se de um incentivo financeiro aditivo em relação à tabela SUS que será repassado a CONVENIADA a posteriori, pós-produção, aprovação e processamento, de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE, respeitando os tetos estabelecidos no Convênio.

*m*  




# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Folha nº  
Proc.

294  
02.2016.048.1739

Rafael L. Gomes  
Assessoria Administrativa  
Cód. Func. 34814-4

## Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:

### Componentes Pós-Fixados:

**1 – Componente pós-fixado de Alta Complexidade:** será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE, com limites físicos e orçamentários definidos, no valor anual de no máximo de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com média mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**2 – Componente Pós-fixado de Procedimentos Estratégicos FAEC:** será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento), de acordo com a produção mensal aprovado pela CONVENENTE/SES/MS e de acordo com o valor repassado pelo Ministério da Saúde, ficando este procedimento condicionado a regulamentação do Ministério da Saúde, aos repasses financeiros e às Portarias vigentes.

O valor médio correspondente a este componente é de R\$ 10.196,68 (dez mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) mensais. Houve transferência de recursos financeiros do teto FAEC para a média complexidade em acordo com a Portaria GM/MS nº 15 de 03/01/2018 e Portaria SAS/MS nº 103 de 23/01/2018.

### Componentes Pré-Fixados:

**3 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar:** Cálculo da média complexidade pela série histórica de produção aprovada da média mensal dos 12 (doze) meses anteriores à celebração do contrato da média complexidade, ou seja, referente ao período de outubro de 2016 a setembro de 2017. Conforme produção faturada, lançada no sistema SIA/SIH/SUS, auditada pelo Departamento de Informática Estatística Controle e Auditoria e autorizada pelo Secretário Municipal da Saúde. Houve incremento do teto da Média Complexidade em acordo com a Portaria GM/MS nº 15 de 03/01/2018 e Portaria SAS/MS nº 103 de 23/01/2018.

O item Média Complexidade terá por base de pagamento mensal o intervalo compreendido entre R\$ 711.460,00 (piso) e R\$ 900.000,00 (teto), conforme produção faturada, lançada no sistema SIA/SIH/SUS, auditada pelo Departamento de Informática Estatística Controle e Auditoria e autorizada pela CONVENENTE.

**4 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC):** está vinculado ao repasse do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal da Saúde, em acordo com a Portaria nº 142/GM/MS, de 2014, ou outras que vierem a substituí-la.

*O valor do recurso financeiro a ser repassado referente à soma dos itens 3 e 4 será pago da seguinte maneira:*

Metas	Distribuição Percentual	Valor Financeiro Mensal Estimado (R\$)
Valor fixo	90%	De R\$ 863.673,22 a R\$ 1.033.359,22
Valor variável	10%	De R\$ 95.963,69 a R\$ 114.817,69
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>De R\$ 959.636,91 a R\$ 1.148.176,91</b>

O valor fixo será pago integralmente e o valor variável condicionado ao desempenho no atingimento das metas quantitativas e qualitativas definidas neste Documento Descritivo.

A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho. O percentual do pagamento do valor variável está definido na Tabela 2.



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/0pc

Folha nº

295  
02 2016.016 173

Rafael L. Gomes

Assinatura e Carimbo

Cód. Func. 34814-4

**Tabela 2 – Distribuição percentual das metas qualitativas e quantitativas de referência para o pagamento do valor variável**

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho
0 a 49 pontos	0 %
50 a 65 pontos	50 %
66 a 75 pontos	75 %
76 a 90 pontos	90 %
91 a 100 pontos	100 %

## Outros Componentes

**5 - Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência:** trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI pediátrico, dentro da rede de urgência e emergência.

O valor a ser repassado será dado mediante o cumprimento dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 3.

**Tabela 3 - Distribuição percentual e financeira dos indicadores dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência**

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro R\$
8 a 10 pontos	100 %	23.928,76
5 a 7 pontos	80 %	19.143,01
≤ 4 pontos	70 %	16.750,13

**6 - Leitos de UTI adulto (Rede de Urgência e Emergência):** trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto, dentro da rede de urgência e emergência.

O valor será repassado mediante o cumprimento das metas estabelecidas para o acompanhamento dos indicadores de monitoramento específico de UTI discriminadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 4.

**Tabela 4 - Distribuição percentual e financeira das metas dos leitos de UTI adulto (Rede de Urgência e Emergência):**

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro R\$
8 a 10 pontos	100 %	35.180,16
5 a 7 pontos	80 %	28.144,13
≤ 4 pontos	70 %	24.626,11

**7 – Leito UTI adulto (Rede Cegonha referente a 1 leito de UTI adulto tipo II):** trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto da Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

O valor a ser repassado será dado mediante o cumprimento dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Adulto da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 5.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 -- CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto -- S.P. -- Tel. (16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Folha nº

Proc.

296  
0220160481739  
Rafael L. Gomes  
Agente Patrimonial  
Func. 34814-4

**Tabela 5 - Distribuição percentual e financeira dos indicadores dos Leitos de UTI Adulto da Rede Cegonha**

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro RS
10 pontos	100 %	8.795,04
5 pontos	80 %	7.036,03
< 5 pontos	70 %	6.156,53

**8 – Leitos UTI neonatal (Rede Cegonha referente a 6 leitos de UTI neonatal tipo III):** trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI neonatal Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

O valor a ser repassado será dado mediante o cumprimento dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 6.

**Tabela 6 - Distribuição percentual e financeira das metas dos Leitos de UTI Neonatal (Rede Cegonha).**

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro RS
8 a 10 pontos	100 %	47.857,52
5 a 7 pontos	80 %	38.286,02
≤ 4 pontos	70 %	33.500,26

**9 – Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência) –** trata-se de um incentivo de custeio diferenciado de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 2.395 de 11/10/2011 e Portaria nº 2.085 de 24/10/2016, referente a habilitação e à qualificação de leitos de enfermaria clínica de retaguarda previstos no Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de São Paulo, conforme Portaria nº 71/GM/MS, de 9 de janeiro de 2014.

O valor a ser repassado será dado mediante o cumprimento dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 7.

**Tabela 7 - Distribuição percentual e financeira das metas dos Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)**

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro RS
8 a 10 pontos	100 %	224.931,25
5 a 7 pontos	80 %	179.945,00
≤ 4 pontos	70%	157.451,87

**10 - Componente Incentivo para Procedimentos Prioritários:** trata-se de um incentivo financeiro aditivo em relação à tabela SUS que será repassado a CONVENIADA a posteriori, pós-produção, aprovação e processamento, de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE, respeitando as metas estabelecidas na Tabela 8.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 - CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto - S.P. - Tel. (16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Folha nº 297  
Proc. 0220160481739

Rafael L. Gomes  
Assinatura/Carimbo  
Cód. Func. 34814-4

Para fazer jus aos incentivos, a instituição deverá seguir alguns critérios:

- 1º As agendas deverão ser disponibilizadas ao Complexo Regulador;
- 2º Os serviços deverão garantir o total de vagas (oferta), conforme Tabela 8;
- 3º Os atendimentos deverão ser garantidos, independentemente de recessos, férias, feriados prolongados e demais ausências.

**Tabela 8 – Oferta de procedimentos prioritários:**

Item	Descrição	Oferta Mensal	Valor Incentivo RS	Teto Mensal RS	Teto Anual RS
1	Punção de próstata guiada por ultrassom	15	60,00/por exame	900,00	10.800,00
2	Ecocardiografia transtorácica	80	39,94/exame	3.195,20	38.342,40
<b>Total</b>				<b>4.095,20</b>	<b>49.142,40</b>

**11 - Incentivo da rede de urgência e emergência:** trata-se de incentivo financeiro aditivo à rede de urgência e emergência que será repassado à CONVENIADA.

O valor será repassado mediante o cumprimento dos indicadores de monitoramento da rede de urgência e emergência discriminadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 9.

A Comissão de Acompanhamento será responsável pela elaboração de:

- 1- Relatório mensal de apuração das metas pactuadas no Documento Descritivo indicando o valor percentual atingido naquele mês. Na competência em que houver atraso no pagamento, o gestor não procederá aos descontos determinados pela avaliação do prestador.
- 2 - Relatório de avaliação trimestral: consistirá na média final da pontuação das metas apuradas nos 3 meses. Trimestralmente, a média dos três meses será aplicada para cálculo dos descontos, se houver. Nos dois primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral e no terceiro mês, após a avaliação a CONVENIADA estará sujeita a descontos, conforme avaliação, que serão aplicados sobre o montante dos recursos pagos em dia.

**Tabela 9 - Distribuição percentual e financeira das metas do incentivo da rede de urgência e emergência.**

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro RS
8 a 10 pontos	100 %	135.000,00
5 a 7 pontos	80 %	108.000,00
≤ 4 pontos	70 %	94.500,00

**12 – Incentivo para serviço de cardiologia:** trata-se de incentivo aditivo para o serviço de cardiologia que será repassado a CONVENIADA.

O valor será repassado mediante o cumprimento de indicadores de monitoramento discriminados no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 10.

**Tabela 10 - Distribuição percentual e financeira das metas do incentivo para serviço de cardiologia**

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro RS
8 a 10 pontos	100 %	48.203,72
5 a 7 pontos	80 %	38.562,98
≤ 4 pontos	70 %	33.742,60

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 -- CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

**13 – Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC):** Recurso financeiro condicionado ao repasse fundo a fundo realizado pelo Ministério da Saúde, relacionado à seguinte emenda parlamentar:

- R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à Emenda Parlamentar nº 36000.1963812/01-800, Portaria MS/GM nº 1.814 de 18 de junho de 2018.

Folha nº 298  
Proc. nº 02.2016.048.1739  
Rafael L. Gomes  
Assinatura / Carimbo  
Cód. Func. 34814-4

## VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Discriminação	Recurso Federal	Recurso Municipal	Emenda Parlamentar	Total
Bens e Materiais Permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 0,00	R\$ 48.000,00		R\$ 48.000,00
Locação de Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Locações Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Material médico e hospitalar	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00		R\$ 3.000.000,00
Medicamentos	R\$ 1.000.000,00	R\$ 71.975,44	R\$ 100.000,00	R\$ 1.171.975,44
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Outros Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 0,00	R\$ 652.000,00		R\$ 652.000,00
Recursos Humanos	R\$ 8.304.795,84	R\$ 2.095.204,16		R\$ 10.400.000,00
Serviços Médicos	R\$ 4.000.000,00	R\$ 364.000,00		R\$ 4.364.000,00
Utilidades públicas	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00		R\$ 700.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 17.004.795,84</b>	<b>R\$ 3.231.179,60</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 20.335.975,44</b>

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

- 1- Bens e Materiais Permanentes** - Aquisição de patrimônio e bens móveis duráveis para o cumprimento do objeto do convênio. Patrimônios devidamente emplaquetados e nas dependências do Hospital, utilizados diretamente ou indiretamente pelo paciente SUS. Nas prestações de contas serão apresentados os números do registro patrimonial dos bens adquiridos com verba pública, juntamente com nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 2- Gêneros Alimentícios** - Compra de alimentos para atendimento dos pacientes SUS (Internações, Maternidade e Pediatria e Ambulatório) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 3- Materiais Médicos e Hospitalares** - Compra de materiais diretamente ligados ao objeto do Convênio (Materiais de Saúde) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.133/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01c.

Nota nº

299  
02.20160481739

Rafael L. Gomes  
Assinatura  
Cód. Func. 34814-4

- 4- **Medicamentos** – Compra de medicamentos para o paciente SUS comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 5- **Outros Materiais de Consumo** - Compra de Materiais para manutenção da Infraestrutura hospitalar (material de limpeza, de escritório, de higiene, de cama, de mesa, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da Entidade);
- 6- **Outros Serviços de Terceiros** - Contratação de Serviços de Manutenção da estrutura e equipamentos hospitalares (Limpeza, elevadores, lavanderia, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, etc.);
- 7- **Recursos Humanos** - Pagamento de pessoal envolvido diretamente com Paciente SUS (Holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 8- **Utilidades Públicas** - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, gás de cozinha, etc., devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Municipal	229.095,20	229.095,20	277.298,92	277.298,92	277.298,92	277.298,92	277.298,92	277.298,92	277.298,92	277.298,92	277.298,92	277.298,92	3.231.179,60
Federal	1.417.066,32	1.417.066,32	1.417.066,32	1.417.066,32	1.417.066,32	1.417.066,32	1.417.066,32	1.417.066,32	1.417.066,32	1.417.066,32	1.417.066,32	1.417.066,32	17.064.735,84
Emenda Orçamentaria											20.000,00		
<b>Total</b>	<b>1.646.161,52</b>	<b>1.646.161,52</b>	<b>1.694.365,24</b>	<b>1.694.365,24</b>	<b>1.694.365,24</b>	<b>1.694.365,24</b>	<b>1.694.365,24</b>	<b>1.694.365,24</b>	<b>1.794.365,24</b>	<b>1.694.365,24</b>	<b>1.694.365,24</b>	<b>1.694.365,24</b>	<b>20.335.975,14</b>

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho

Folha nº 300  
 Proc. nº 02.2016.0481739  
 Assinatura: Rafael L. Gomes  
 Assessor Administrativo  
 Cod. Func. 51824



*n*

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

301  
Folha nº 0220160461739  
Proc. ~~Rafael L. Gomes~~  
Assinatura Original  
Cód. Func. 34814-4

## X - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 22 de agosto de 2018.

Marcelo César Carboneri  
Diretor Administrativo  
Proponente  
Dr. Walther O. Campos Filho  
CRM 67.242  
Diretor Técnico e Gerente de Planejamento  
Fundação Hospital Santa Lydia  
Proponente

## XI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho

04/09/18

Local e Data

Concedente